

05/12/2017

APEOESP

79

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

## GRANDE VITÓRIA DA APEOESP

### Justiça determina reajuste de 10,15% a todos os profissionais do Magistério

**E**m decisão final, Tribunal de Justiça de São Paulo determina que o governo do Estado reajuste salários de todos os professores de educação básica I, da ativa e aposentados, com extensão a todos os demais cargos do magistério e reflexos em toda a carreira.

Não se trata mais de liminar e sim de decisão de segunda instância, que o governo estadual será obrigado a cumprir, retroativamente a janeiro de 2017

Conforme vínhamos informando, a APEOESP impetrou ação civil pública determinando que o Estado adequasse os salários-base de todos os PEBI visando

equipará-los ao Piso Salarial Profissional Nacional.

A ação da APEOESP também reivindicou que o reajuste fosse extensivo a todos os cargos do Magistério (professores de educação básica II, diretores, supervisores e dirigentes de ensino).

Após tentativas do governo Alckmim de não acatar decisão judicial, interpelação da APEOESP foi fundamental para que a Justiça, nesta terça-feira, desse parecer final em favor de toda a categoria.

Portanto, Estado é obrigado a reajustar salários de todos os profissionais em 10,15% imediatamente.

**Vitória da mobilização, da perseverança e da combatividade da APEOESP e da nossa categoria. Ou seja, todos os integrantes do quadro do Magistério terão reajuste de 10,15% em seus salários.**